



## **XIX EDIÇÃO DE CANTARES DE JANEIRAS DE CELORICO DE BASTO**

### **Normas**

1. A Câmara Municipal de Celorico de Basto organiza a XIX Edição de Cantares de Janeiras do Concelho, no formato de encontro, com o objetivo de fomentar a recuperação das tradições locais, que são o cantar das Janeiras, parte integrante da cultura do concelho.
2. O encontro realiza-se no dia 27 de Janeiro de 2019, pelas 15:00 horas, no Pavilhão Gimnodesportivo da Escola EB2,3/S de Celorico de Basto.
3. As inscrições são gratuitas e decorrem até ao dia 23 de Janeiro de 2019 na Divisão de Serviços Sócio Culturais ou Coordenação Municipal do Desporto e Cultura desta autarquia.
4. Podem participar grupos de cantadores de janeiras ligados a instituições, associações e colectividades, bem como grupos de pessoas individuais, constituídos por um mínimo de 6 elementos, com sede no concelho de Celorico de Basto, **tendo prioridade nas inscrições a seguinte ordem, juntas de freguesia, associações e instituições devidamente legalizadas e por último grupos informais.**
5. Os grupos juvenis são compostos por elementos com idade inferior a 15 anos.

6. Os grupos participantes devem fazer a entrega de um exemplar da letra da música, no ato de inscrição.
  
7. A actuação de cada grupo participante, não poderá exceder o tempo de 10 minutos, não sendo permitida a apresentação de mais de um número (cantar de janeiras), por grupo.
  
- 8. Os elementos dos grupos devem estar trajados de acordo com a tradição do cantar das janeiras.**
  
9. A apresentação dos grupos participantes, no dia do encontro, far-se-á por sorteio, a realizar na Coordenação Municipal do Desporto e Cultura de Celorico de Basto, no dia 24 de Janeiro de 2019 pelas 15:00 horas, devendo estar presente um representante de cada grupo inscrito.
  
10. Aos grupos participantes, cumprindo este regulamento, será atribuído um prémio de participação de 250 Euros. Os grupos juvenis serão atribuídos um prémio de participação de 75 Euros.
  
11. As inscrições são limitadas a 30 grupos na categoria dedicada a idades adultas (mais de 15 anos) e 10 inscrições de grupos juvenis (até aos 15 anos).
  
12. Qualquer alteração ao exposto no ponto anterior, alteração do número de inscrições será da responsabilidade da organização.